



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 22/2025**

#### **1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS**

#### **NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, considerando os candidatos classificados para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS e MECÂNICO, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 22/2025, **CONVOCA:**

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **02 (dois) dias úteis** após a publicação desta convocação:

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS (40 HORAS SEMANAIS):**

| <b>POSIÇÃO</b> | <b>INSCRIÇÃO</b>  | <b>NOME DO CANDIDATO</b>      | <b>PONTUAÇÃO</b>  |
|----------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|
| 01             | 144268C314EA6371B | ZILDO DAS NEVES BENEVIDES     | <b>100 PONTOS</b> |
| 02             | 142368C03D0136200 | ALEX SILVA                    | <b>100 PONTOS</b> |
| 03             | 143168C15F3169F7F | JOCIMAR BATISTA GOMES         | <b>100 PONTOS</b> |
| 04             | 143268C1ABD196BD6 | GELSON VIANNA BORTOLOTI       | <b>100 PONTOS</b> |
| 05             | 141868BF8E17DA5CB | ALTAMIRO DOS SANTOS SILVA     | <b>100 PONTOS</b> |
| 06             | 143968C2CED7F17B5 | DENIZIA TEIXEIRA ÂNGELO       | <b>100 PONTOS</b> |
| 07             | 141768BF855916C59 | ROMÁRIO ALMEIDA DO NASCIMENTO | <b>100 PONTOS</b> |
| 08             | 143868C2C73961D52 | THAYS FABHYOLLA PONTES GOMES  | <b>100 PONTOS</b> |
| 09             | 144068C2E7DC34986 | UELITON DE JESUS NUNES        | <b>100 PONTOS</b> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

|    |                   |                              |            |
|----|-------------------|------------------------------|------------|
| 10 | 142468C042F0DE6E0 | NAFTALY COSTA DA SILVA       | 100 PONTOS |
| 11 | 141368BF050A91407 | JOZIEL SCHEIDEGGER FERNANDES | 96 PONTOS  |
| 12 | 142968C08E2319A24 | ALEX SANDRO FIDELIS KOPPE    | 80 PONTOS  |
| 13 | 143068C154781B546 | MARCIANE OLIVEIRA LUIZ       | 80 PONTOS  |
| 14 | 144968C4BF45BDF6E | DENIS MILIOLI DOS SANTOS     | 80 PONTOS  |
| 15 | 141168BECF13EB9DE | DENEVAL CORREA SILVA         | 74 PONTOS  |

### MECÂNICO (40 HORAS SEMANAIS):

| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO         | NOME DO CANDIDATO               | PONTUAÇÃO  |
|---------|-------------------|---------------------------------|------------|
| 01      | 144468C366D86B803 | TIAGO MENEGARDO FREITAS         | 100 PONTOS |
| 02      | 141268BF0417F2DB1 | EZIEL COUTINHO CABRAL           | 80 PONTOS  |
| 03      | 141968C025772B80F | PAULO ROBERTO MARQUESINI SEDANO | 40 PONTOS  |

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em [www.rionovodosul.es.gov.br/selecao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/selecao) no período de 0h do dia 17/09/2025 até as 23h59min do dia 18/09/2025.
2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “**PAINEL DO CANDIDATO**”, clicar em “**MINHAS INSCRIÇÕES**”, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção “**ENVIAR DOCUMENTOS**” vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
3. A opção “**MEUS DOCUMENTOS**” disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.

4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção **“MINHAS INSCRIÇÕES”** e seguir os comandos específicos citados no item 2.
5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: [www.rionovodosul.es.gov.br/pagina/ler/1045/processos-seletivos](http://www.rionovodosul.es.gov.br/pagina/ler/1045/processos-seletivos).
6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
  - a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
  - b) CPF;
  - c) Comprovante de Escolaridade;
  - d) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
  - e) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
  - f) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.
8. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.
12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 16 de Setembro de 2025.

**FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**

Presidente da Comissão

4 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

**ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA**  
Membro da Comissão

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**  
Membro da Comissão

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**

PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 16/09/2025 09:04:42 -03:00

**ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA**

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 16/09/2025 15:40:50 -03:00

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 16/09/2025 10:54:26 -03:00

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

PREFEITO MUNICIPAL  
SETGP - GP - PMRNS  
assinado em 16/09/2025 15:37:57 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/09/2025 15:40:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO) - SEMAD - PMRNS)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FPPW78>